



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Avenida Curitiba, nº 563 – CENTRO

FONE/FAX (043) 3477—8480

SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

Excelentíssimo Senhor

Fábio Hidek Miura

Prefeito Municipal

São João do Ivaí – PR

JUSTIFICATIVA PARA PREGÃO ELETRÔNICO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.

1. DO OBJETO

O objeto do presente justificativo trata-se da necessidade de abertura de Registro de Preços para futura ou eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), nas apresentações P13 e P45, bem como de vasilhames vazios, visando atender às necessidades das diversas secretarias do Município de São João do Ivaí - PR.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação encontra respaldo legal no art. 6º, inciso XLI, na modalidade pregão, modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Além disso, o artigo 5º da Lei 14.133/2021, estabelece que as contratações devem ser amparadas conforme os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Interesse público, Probidade administrativa, Igualdade, Planejamento, Transparência, dessa forma assegura-se que os recursos públicos sejam aplicados de forma responsável.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Avenida Curitiba, nº 563 – CENTRO

FONE/FAX (043) 3477-8480

SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

3. DA NECESSIDADE

A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), nas apresentações P13 e P45, bem como de vasilhames vazios, visando atender às necessidades das diversas secretarias do Município de São João do Ivaí - PR.

O fornecimento de gás de cozinha é essencial para o funcionamento de escolas, centros de educação infantil, unidades de saúde, hospital, centros de convivência, entre outros setores públicos, cujas atividades demandam preparo e aquecimento de alimentos e água.

Considerando a natureza contínua e essencial do fornecimento, e ainda a imprevisibilidade quanto à quantidade exata a ser demandada por cada secretaria ao longo do exercício, opta-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços, o que possibilitará maior flexibilidade, economicidade e gestão eficiente do suprimento de GLP.

4. FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA

Trata-se de insumo de uso contínuo e indispensável à manutenção dos serviços públicos essenciais, sendo necessário garantir o fornecimento de forma regular, segura e com melhor custo-benefício.

5. DO PARECER TÉCNICO

O setor técnico competente emitiu parecer atestando a necessidade da abertura de processo licitatório, visto que a contratação se revela necessária para assegurar eficiência, agilidade e continuidade das atividades públicas municipais.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Avenida Curitiba, nº 563 – CENTRO

FONE/FAX (043) 3477-8480

SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, pelo sistema Registro de Preços.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o fornecimento ou execução do objeto, mediante apresentação da nota fiscal.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriunda dos recursos das secretarias, sendo elas:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA AQUISIÇÃO:

03.001.04.122.0004.2006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E SUPRIMENTOS

13 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 01000

06.002.08.243.0015.6002 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

103 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO - 01000

06.002.08.244.0014.2017 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

131 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO - 01000

07.001.12.361.0018.2021 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS

159 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO - 01103



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Avenida Curitiba, nº 563 – CENTRO

FONE/FAX (043) 3477-8480

SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

07.001.12.361.0018.2079 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA – D.E.C

206 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO - 01103

07.002.12.365.0018.2023 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE –
RECURSOS PROPRIOS

229 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO - 01103

08.002.10.301.0010.2090 – MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE SAUDE

344 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 01303

08.006.10.302.0011.2091 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

394 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 01303

09.001.11.334.0023.2100 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDUSTRIA,
COMERCIO E TURISMO

423 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO - 01000

9. ESTIMATIVAS DOS PREÇOS

Anexados orçamentos das empresas consultadas.

10. PERÍODO DE VIGÊNCIA

O prazo de execução do processo será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei 14.133/2021.

11. PERÍODO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos itens serão de até 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento de autorização de despesa do departamento responsável.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Avenida Curitiba, nº 563 – CENTRO

FONE/FAX (043) 3477—8480

SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

São João do Ivaí, 17 de abril de 2025

Pâmela Rodrigues de Oliveira
Pâmela Rodrigues de Oliveira

Secretária Municipal de Planejamento e Administração